

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIONÍSIO CERQUEIRA

CNPJ: 11.265.919/0001-23

Telefone: (49) 3644-6700

Endereço: Rua Dom Pedro II, 969 - Centro

CEP: 89950-000 - Dionísio Cerqueira

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 14/2022

Processo Adm.: 14/2022

Data do Processo: 04/05/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 14/2022
b) **Nr. Licitação:** 14/2022 - PR
c) **Modalidade:** Pregão presencial
d) **Data de Adjudicação:** 17/05/2022
e) **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, QUE FORNEÇA SERVIÇOS TÉCNICOS EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PRÓPRIOS DE SAÚDE, E CONSULTORIA EM SAÚDE PÚBLICA, COM SUPORTE À GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA NO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**LEILA ADRIANA ZUFFO - ME**

1 - Contratação de Empresa para Prestação de serviços técnicos de suporte assessoria/ consultoria na área da saúde pública na gestão co-administrativa com carga horária semanal presencial in loco de 20 horas. Entretanto na empresa deve possuir profissional capacitado para a execução dos programas e projetos na área de saúde pública. Vindo a proporcionar uma prestação de serviços de apoio à gestão municipal no planejamento junto ao gestor municipal e coordenação da atenção básica conforme necessidade de apoio e matriciamento. Contribuindo na gestão e execução das políticas públicas em saúde, de acordo com o preconizado nas diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) Lei 8.080/90 Portaria de consolidação 06 de 28 de setembro de 2018; Execução do programa SCNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – Executar e alimentar os cadastros dos estabelecimentos de saúde, equipes de atenção básica, agentes comunitários de saúde e demais, bem como estabelecimentos privados e públicos, dos profissionais: excluir, alterar e inserir juntos as equipes e estabelecimentos de saúde, manter a atualização das competências mensais e envio dos arquivos para o DATASUS, conforme orientação e notas técnicas do Ministério da Saúde para não ocorrer suspensão e cortes nos repasses e incentivos financeiros na atenção básica primária. Realizar atualização mensal.

BPA (boletim de produção ambulatorial) Executar a atualização do sistema e a alimentação e inserção dos procedimentos de atenção básica e de média complexidade ambulatorial, raas/CAPS E CEO, bem como BPA consolidado e BPA individualizado. FPO (ficha de programação orçamentária) Executar atualização do sistema, e manter inseridos os procedimentos atuais e novos seguindo a tabela sigtap do ministério da saúde para o faturamento ambulatorial mensalmente

S I A - sistema de informações ambulatoriais – executar a atualização mensal do sistema e a importação dos dados gerados pelo BPA (boletim

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
UN	12,000	5.860,0000	R\$ 70.320,00

Dionísio Cerqueira, 17/05/2022

.....
THYAGO WANDERLAN GNOATTO
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIONÍSIO CERQUEIRA

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 14/2022

CNPJ: 11.265.919/0001-23

Telefone: (49) 3644-6700

Endereço: Rua Dom Pedro II, 969 - Centro

CEP: 89950-000 - Dionísio Cerqueira

Processo Adm.: 14/2022

Data do Processo: 04/05/2022

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

de procedimentos ambulatoriais) verificar inconsistências atualizar o orçamento físico e gerar arquivo de exportação para o transmissor do DATASUS. Envio mensalmente

SIHD executar a atualização do sistema de informações hospitalares, condensar mensalmente arquivos do sihaa e gerar a transmissão da produção via transmissor do DATASUS. Executar e atualizar o programa CIHA realizado a compactação e envio do arquivo hospitalar para o estado mensal.

Orientar e assessorar no monitoramento da alimentação do registro das informações do e-SUS AB de todas as Equipes de Estratégia de Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal, agentes comunitários saúde ao Ministério da Saúde em conformidade com a Portaria 2979 de 2019 que institui o Programa Previne Brasil junto a gestão municipal de saúde.

Orientar e auxiliar sobre a Portaria 3222 de dezembro de 2019 que institui os indicadores de Saúde e sua avaliação de desempenho, elaborando estratégias para o alcance de metas conforme parâmetro interministerial junto aos equipes de atenção básica. Orientar e auxiliar na revisão dos protocolos das unidades e seu fluxo de atendimento na demanda em saúde.

Auxiliar o gestor municipal na gestão e execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde. Orientar sobre a utilização de recursos tanto federal como estadual, bem como créditos extraordinários em sua finalidade conforme preconiza a EC/29/2000 e a LC141/2012 dos recursos condizentes com as portarias de habilitação do Ministério da Saúde e sua devida prestação de contas. Atualizar diariamente o gestor municipal bem como orientar sobre Portarias – MS, deliberações estaduais, notas técnicas estaduais e federais para o fluxo de gerenciamento e organização dos serviços de saúde municipal. Manter informado o gestor municipal e sua equipe sobre as transferências um realizadas Fundo a Fundo – Fundo nacional de saúde, bem como o repasse estadual do co-financiamento.

Executar a elaboração bem como auxiliar no planejamento dos instrumentos de gestão e su - Marca: consultoria

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

Total geral:	R\$ 70.320,00
---------------------	---------------

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Adm. Geral dos Bens e Serv. de Assistência Médica e Sanitária	10.001.10.301.0428.2062.3.3.90.00.00	R\$ 70.620,00

Dionísio Cerqueira, 17/05/2022

.....
 THYAGO WANDERLAN GNOATTO
 PREFEITO MUNICIPAL